CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 374 no livro próprio, sob a folha de nº 13, em 17 de 11 de 2014, às 16:00 hs.

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 032/2014

Reconhece de Utilidade Pública o Clube Esportivo e Recreativo de Buritis - CERB.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública o Clube Esportivo e Recreativo de Buritis – CERB, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 19642636/0001-65, com sede na Rua 07 de Setembro, 10, centro, Buritis-MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, 17 de novembro de 2014.

PROFESSOR BRANQUINHO
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 02 de 12 de 14, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.cmburitis.mg.gov.br - E-mail: camara@cmburitis.mg.gov.br